



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO DE LEI Nº 11 DE 20 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre denominação de via pública inominada localizada na zona rural deste município de Paripiranga-BA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARIPIRANGA, ESTADO DA BAHIA, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se “ESTRADA PAULINO JOSÉ PINTO”, a estrada do Mulungu da Lagoa Preta que segue até a Serra dos Dominginhos, na zona rural deste município de Paripiranga – BA.

Parágrafo único. A área em referência inicia-se às margens da BA-220 seguindo até o local de acesso à Serra dos Dominginhos.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, providenciará a colocação de placa na referida praça;

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Paripiranga/BA, 20 de abril de 2021.


JUSTINO DAS VIRGENS NETO
Prefeito